



## MOÇÃO Nº 8 /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, REQUER a Douta Mesa, nos termos do art. 168-A do Regimento Interno, a concessão de Moção de Congratulações e Aplausos a **Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência de Armação dos Búzios**.

### JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência de Armação dos Búzios destaca-se como um marco institucional na promoção da inclusão e garantia de direitos, sendo a primeira secretaria específica da área em toda a Região dos Lagos. Criada com o propósito de desenvolver e implementar políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, sua atuação tem contribuído de forma significativa para a melhoria da qualidade de vida e para a efetivação dos direitos assegurados na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Desde sua instituição, em 2023, a Secretaria vem consolidando uma rede de atendimento pautada na eficiência, na integração e, sobretudo, na humanização dos serviços, promovendo ações que fortalecem a autonomia, a acessibilidade e a dignidade das pessoas com deficiência no município. Entre suas principais frentes de atuação, destacam-se o incentivo à inclusão no mercado de trabalho, por meio de parcerias e capacitação profissional; a realização de campanhas educativas voltadas ao enfrentamento do capacitismo; e a oferta de atendimento especializado, com acolhimento, orientação e encaminhamento às famílias.

A atuação integrada com outras áreas da administração municipal também merece destaque, pois tem possibilitado o avanço de políticas públicas inclusivas e o fortalecimento da equidade social em Armação dos Búzios.

Importante registrar que a Secretaria foi instituída em 2023, tendo como primeiro secretário o Aurélio Barros, que esteve à frente da pasta até 2024. Na sequência, a gestão



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ  
GABINETE DO VEREADOR AURÉLIO BARROS  
1º Secretário

passou a ser conduzida pela secretária Luciana Araújo, que vem dando continuidade e ampliando as ações e projetos voltados à inclusão e à garantia de direitos.

Em janeiro de 2026, a Secretaria passou a funcionar em novo espaço, localizado na Avenida Greta Blank do Rio, no bairro Praia Rasa, proporcionando melhores condições de atendimento e ampliando a oferta de serviços à população.

Ressalte-se, ainda, o reconhecimento externo recebido pela instituição, com a concessão de Moção de Congratulações pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Rio de Janeiro, por meio da Comissão dos Direitos dos Autistas e seus Familiares, evidenciando a relevância e o impacto positivo do trabalho desenvolvido.

Dessa forma, a presente Moção de Congratulações e Aplausos justifica-se pelo relevante serviço prestado à sociedade buziana, reconhecendo o compromisso, a dedicação e os avanços promovidos pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, que segue firme na construção de uma cidade mais inclusiva, acessível e justa para todos.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2026.

**AURELIO BARROS AREAS**

*Vereador Autor*